



CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis na Sala do Plenário, da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, localizada na SCLN Quadra 304, Bloco E Lote 09 – Asa Norte – Brasília/DF CEP:70.736-550, reuniu-se a Comissão de Contratação do Coren-DF, designada pela Portaria Coren-DF nº 40 de 30 de janeiro de 2026, sob a Presidência da Sra. Elaine Pereira de Azevêdo, presentes também a empregada pública Sra. Alexandra Fernandes Resende Marques, o empregado público Sr. Sérgio Rodrigues Lima e a empregada pública Sra. Suzana Batista de Sousa, membros da citada Comissão, a presente sessão teve por finalidade proceder a abertura dos Invólucros nº 2, bem como a execução dos demais atos previstos no item 22.4 do Edital da Concorrência nº 90001/2026 do Processo SEI nº 00232.001987/2024-31, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme item 2 do Edital. Compareceram à presente sessão os representantes das seguintes licitantes: 1) Mancini Comunicação e Marketing Ltda. (CNPJ nº 10.483.412/0001-83) representado pelo Sr. Guilherme Bertoni Pietruci Ribeiro; 2) Nimbus Publicidade Ltda. (CNPJ nº 34.230.123/0001-30) representado pelo Sr. César Augusto Nogueira Santos; 3) MB2 Brasil Comunicação Ltda. (CNPJ nº 52.254.566/0001-43) representada pela Sra. Bárbara Rebouças Lopes; 4) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda. (CNPJ nº 04.958.758/0001-98) representado pelo Sr. Peter Gabriel Sola; 5) Lume Comunicação Eireli (CNPJ nº 65.146.375/0001-00) representado pela Sra. Daniela Moreira de Castro, que realizou seu credenciamento nesta sessão, uma vez que não havia sido credenciada na primeira sessão. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Sra. Elaine Pereira de Azevêdo declarou aberta a sessão pública, informando que a sessão estava sendo gravada e que foi recebido da Subcomissão Técnica as planilhas de julgamento das Propostas Técnicas constantes do Invólucro nº 1 e 3, esclarecendo que, inicialmente, seria realizada abertura do Invólucro nº 2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada. Na sequência, as notas correspondentes seriam lançadas na planilha de consolidação e divulgadas para acompanhamento dos licitantes presentes. A Presidente da Comissão de Contratação perguntou se as licitantes desejavam eleger uma Comissão para representá-las perante a Comissão de Contratação do Coren-DF, conforme previsto no item 22.1.2 do Edital. Em seguida, foi instituída a Comissão de Representantes das Licitantes presentes, composta pelos Srs.: Bárbara Assunção Rebouças Lopes, César Augusto Nogueira Santos e Daniela Moreira de Castro, representantes das empresas: MB2 Brasil Comunicação Ltda., Nimbus Publicidade Ltda. e Lume Comunicação Eireli, respectivamente. A Comissão de Contratação e a Comissão de Representantes das Licitantes verificaram a incolumidade dos lacres do Invólucro nº 2, deu-se início à abertura do referido invólucro, procedendo-se à retirada e à rubrica de todo o conteúdo. A cada invólucro aberto, foi identificado a autoria das Propostas Técnicas registrando-se na planilha própria a razão social das licitantes e os respectivos conceitos atribuídos. Para realizar o cotejo entre as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária – Invólucro nº1 e as vias identificadas do Invólucro nº 2, a Presidente da Comissão de Contratação distribuiu aos



45 licitantes as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às Propostas Técnicas constantes do
46 Invólucro nº1 (via não identificada). Na sequência, a Comissão de Contratação do Coren-DF
47 distribuiu aos licitantes as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica referentes aos Invólucros
48 nº 3 – Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de
49 Comunicação, informando as pontuações obtidas por cada licitante. Verificou-se que não houve
50 empate de pontuação entre licitantes, considerando as pontuações atribuídas a cada quesito das
51 Propostas Técnicas, não havendo, portanto, necessidade de aplicação de critérios de desempate,
52 Após a elaboração da planilha – que passa a integrar a presente ata como anexo – contendo as
53 pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica, obteve-se o quadro abaixo, no
54 qual consta a ordem de classificação das licitantes e seus respectivos resultados do julgamento
55 geral das Propostas Técnicas:

| Ordem de Classificação | Licitante | Nota Invólucro nº1 (A) | Nota Invólucro nº3 (B) | Nota Técnica Final (A+B) | Classificação |
|------------------------|--|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|
| 1 | Nimbus Publicidade Ltda. | 76,50 | 18,12 | 94,62 | Classificada |
| 2 | Mancini Comunicação e Marketing Ltda. | 60,60 | 18,30 | 78,90 | Classificada |
| 3 | FLD SA - Filadélfia Comunicação Interativa Ltda. | 57,73 | 18,92 | 76,65 | Classificada |
| 4 | MB2 Brasil Comunicação Ltda. | 58,50 | 17,15 | 75,65 | Classificada |
| 5 | Lume Comunicação Eireli | 53,33 | 17,50 | 70,83 | Desclassificada |
| 6 | Radiola Propaganda e Publicidade Ltda. | 49,58 | 18,60 | 68,18 | Desclassificada |
| 7 | Guimarães Marketing Ltda. – (Discursa Comunicação) | 45,52 | 16,55 | 62,07 | Desclassificada |

56 A Presidente da Comissão de Contratação informou que não houve desclassificação de propostas
57 pela Subcomissão Técnica. Ressaltou, contudo, que, nos termos do item 11.5 do Edital,
58 consideram-se automaticamente desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação
59 mínima total de 75 (setenta e cinco) pontos, nesse caso, foram desclassificadas as empresas:
60 Lume Comunicação Eireli, Radiola Propaganda e Publicidade Ltda. e Guimarães Marketing
61 Ltda. (Discursa Comunicação). De acordo com as notas apuradas pela Subcomissão Técnica no
62 julgamento das Propostas Técnicas, a Presidente da Comissão de Contratação proclamou como
63 classificada em 1º lugar a empresa Nimbus Publicidade Ltda., com nota 94,62. Informou, ainda,
64 que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial da União,
65 contendo a relação das licitantes classificadas e desclassificadas em ordem decrescente de
66 pontuação. Ato contínuo, procedeu à abertura do Invólucro nº 4 de todas as licitantes
67 classificadas, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação
68 e pela Comissão dos Licitantes. Iniciou-se a abertura dos Invólucros na ordem estabelecida,
69 procedendo-se à apresentação das porcentagens de descontos e honorários ofertadas pelas
70 licitantes:



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

| Licitante | Alínea "a" da Proposta de Preços | Alínea "b" da Proposta de Preços | Alínea "c" da Proposta de Preços | Alínea "d" da Proposta de Preços |
|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Nimbus Publicidade Ltda. | 20% | 15% | 15% | 15% |
| Mancini Comunicação e Marketing Ltda | 20% | 15% | 15% | 15% |
| FLD SA - Filadélfia Comunicação Interativa Ltda. | 40% | 15% | 15% | 15% |
| MB2 Brasil Comunicação Ltda. | 80% | 5% | 5% | 5% |

71 Foram rubricados os fechos dos invólucros pelos membros da Comissão de Contratação e pela
72 Comissão de Licitantes, sendo, em seguida, colocados à disposição dos licitantes os documentos
73 integrantes do Invólucro nº4 para exame. A Presidente da Comissão de Contratação analisou o
74 cumprimento, pelas licitantes, das exigências do Edital relativas à elaboração das Propostas de
75 Preços, conforme os critérios nele estabelecidos, verificados que todas as propostas atenderam
76 aos requisitos previstos no Edital. A Presidente da Comissão de Contratação informou aos
77 representantes das licitantes presentes que os prazos de validade das propostas encontravam
78 expirados. Diante dessa circunstância foi questionado acerca do interesse na prorrogação da
79 validade das propostas, sendo manifestado por todos os representantes a concordância com a
80 prorrogação do prazo de validade das propostas. A Presidente da Comissão de Contratação
81 realizou negociação da proposta de preços com a empresa Nimbus Publicidade Ltda., a qual
82 concordou em equalizar seus percentuais de desconto e honorários aos ofertados pelas demais
83 concorrentes. A seguir, apresentam-se os percentuais ajustados após a negociação:

| Licitante | Alínea "a" da Proposta de Preços | Alínea "b" da Proposta de Preços | Alínea "c" da Proposta de Preços | Alínea "d" da Proposta de Preços |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Nimbus Publicidade Ltda. | 80% | 5% | 5% | 5% |

84 A Presidente da Comissão de Contratação declarou a licitante Nimbus Publicidade Ltda.
85 vencedora do julgamento final, por ter obtido a melhor classificação da Proposta Técnica e por
86 ter apresentado Proposta de Preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Edital.
87 Na sequência, foram convidadas as licitantes classificadas e em condições de participação a
88 entregarem os Invólucros nº 5, cujos fechos dos invólucros serão rubricados pelos membros da
89 Comissão de Contratação e pelos licitantes. Registra-se que foram recebidos os Invólucros nº 5
90 das licitantes Nimbus Publicidade Ltda., Mancini Comunicação e Marketing Ltda. e MB2 Brasil
91 Comunicação Ltda., não sendo recebido o Invólucro nº 5 da empresa FLD SA - Filadélfia
92 Comunicação Interativa Ltda., razão pela qual a licitante resta excluída do certame, nos termos
93 do item 22.4, inciso I.1 do Edital, na sequência procedeu à abertura e a rubrica da documentação
94 de habilitação das licitantes classificadas. Em seguida, foram analisados os documentos de
95 habilitação da licitante Nimbus Publicidade Ltda., classificada em primeiro lugar, verificando-
96 se o atendimento às exigências estabelecidas nos itens: 16, 17 e 18 do Edital. A Presidente da
97 Comissão de Contratação informou aos licitantes que a documentação referente a Qualificação
98 Econômico-financeira será analisada juntamente com o Contador do Coren-DF, Sr. Uemerson



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

99 José da Silva, CRC DF - 013965. A Presidente da Comissão de Contratação informou que a
100 documentação de habilitação apresentada pela licitante Nimbus Publicidade Ltda., atendeu
101 integralmente aos requisitos editalícios. Após a análise, foram colocados à disposição dos
102 representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5. A
103 Presidente da Comissão de Contratação declarou a licitante Nimbus Publicidade Ltda. vencedora
104 do julgamento final, por ter obtido a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica,
105 por ter apresentado Proposta de Preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos no
106 Edital e por estar devidamente habilitada. As licitantes Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.,
107 Lume Comunicação Eireli, Mancini Comunicação e Marketing Ltda e MB2 Brasil Comunicação
108 Ltda. retiraram-se da sessão antes da finalização da Ata da Sessão Pública. A Presidente da
109 Comissão de Contratação informou que o resultado da Concorrência será publicado na forma do
110 item 20 do Edital, com a indicação de habilitação ou inabilitação das licitantes vencedoras,
111 abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto nas
112 alíneas “b” e “c” do Inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar,
113 às treze horas e dez minutos a Presidente da Comissão de Contratação do Coren-DF declarou
114 encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme,
115 segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação do Coren-DF, bem como
116 pelos representantes das licitantes presentes. Brasília, Distrito Federal vinte e três de junho de
117 dois mil e vinte e seis.

118
119 Elaine Pereira de Azevêdo
120 Presidente da Comissão de Contratação

121
122 Suzana Batista de Sousa
123 Membro da Comissão de Contratação

124
125 Alexandra Fernandes Resende Marques
126 Membro da Comissão de Contratação

127
128 Sérgio Rodrigues Lima
129 Membro da Comissão de Contratação

130
131 César Augusto Nogueira Santos
132 Representante da Nimbus Publicidade Ltda.

133
134 Bárbara Rebouças Lopes
135 Representante da MB2 Brasil Comunicação Ltda.

136
137 Daniela Moreira de Castro
138 Representante da Lume Comunicação Ltda.

139
140 Renata Costa Guimarães
141 Representante da Guimarães Marketing Ltda.
142



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

143
144
145
146
147
148
149
150
151

Érica Fantini Santos
Representante da FLD S.A (Filadélfia Comunicação Interativa Ltda.)

Guilherme Bertoni Pietrucci Ribeiro
Representante da Mancini Comunicação e Marketing Ltda.

Peter Gabriel Sola
Representante da Radiola Propaganda e Publicidade Ltda.

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'EP' and another that appears to be 'GPR'.

Handwritten mark or signature in blue ink.